



ATA DA REUNIÃO DA CISTT DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

A reunião teve início às 10h24m do dia de 18 de outubro de 2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santos, sito a Avenida Conselheiro Nébias nº 267, secretariada por Janaína Silva do Nascimento e com as presenças de: Sr. José Ivo dos Santos, Coordenador da CISTT; Sr. José Maria Felix, que retornou após o recesso de pleito eleitoral e presidiu a sessão; Sr. André Luiz de França Souza, membro titular do CMSS (Complexo Hospitalar Zona Noroeste); Sr. Silas da Silva, membro titular do CMSS; Srª Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, Chefe do Departamento de Vigilância de Santos; Sr. Arthur José de Farias e Souza (CEREST/Santos); Srª Janaína Silva do Nascimento (CEREST/Santos); Sr. José Ricardo Felix Barros, membro titular do CMSS; Sr. Claudio Marcio Silva (Poli Marapé/ Conselheiro da CISTT); Sr. Gilberto José de Oliveira da COSEG (Prefeitura de Santos); Sr. Rubens Goulart da COFORM-SMS (Prefeitura de Santos); Sr. Antônio Borges da SESETRA (Prefeitura de Santos). Logo após, o Sr. Félix perguntou se havia a necessidade da leitura da Ata anterior e diante da negativa prosseguiu a reunião, falou sobre a pós pandemia onde o servidor da saúde ficou bem fragilizado, principalmente com a saúde mental. A pauta da presente reunião será a criação de uma **CIPA da SAÚDE**, justamente para suprir e cuidar dessa parte dos trabalhadores que foi tão afetada durante esses últimos anos. A Ana Paula sugeriu a criação de um Projeto para os servidores da saúde de Santos que poderia ser intitulado **“Cuidando da Saúde”**. Sr. Borges que foi convidado, conforme solicitado em reunião anterior, trouxe o regulamento da CIPA e nos explicou como funciona, falou da Lei 1842/200 e disse ainda que na Prefeitura, a única CIPA atuante e existente é a da Educação. Disse que para formar a CIPA da Saúde existia uma lista com alguns nomes, porém não levou à frente pois faltava representatividade (atualmente 19 inscritos sendo 08 do Samu, 04 do Complexo ZNO) ou seja, não há representantes da parte das unidades Poli, USF e especialidades. Explicou ainda que a Lei 4138/2003 regimento interno do Estatuto sobre o funcionamento da CIPA e o que não está no regimento pode ser consultado na NR 5. Todo começo de mês é publicado uma convocação para interessados em participar da CIPA, porém com pouco êxito. Falou-se também da falta de interesse por parte do funcionário público em ser cipeiro e uma visão errada da CIPA. Nas empresas privadas, o interesse para ser da comissão é devido a estabilidade, o que não ocorre na parte

CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Avenida Conselheiro Nébias, 267 – Vila Nova – Santos/SP – 11015-003

Fone: (13) 3222-4982

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

pública. Atualmente, segundo o Senhor Borges, dentro da Prefeitura existe apenas uma CIPA funcionante e de sucesso, a Cipa da Educação, da qual podemos pegar como exemplo e tirar idéias para a criação de uma CIPA que seja mais que uma obrigação cumprida diante da lei e sem nenhuma funcionalidade, a CIPA da Saúde precisa ser criada e ser atuante. O Sr. Silas colocou que dentro de uma Secretaria da dimensão da Saúde, que conta com 72 unidades espalhadas numa área territorial tão grande, não pode ser coberta por uma comissão com apenas 23 integrantes e sugeriu a criação de uma Cipa setorial. O Senhor Borges colocou que uma mudança dessa dimensão não poderia ocorrer sem mudanças na legislação e no regimento interno, pois em toda a reunião da Cipa é importante ter um representante da SESETRA e isso não seria possível. O Sr. Ivo disse que precisamos colocar mecanismos para mudar isso, mesmo que seja através do pedido da mudança da legislação. Elaborar um texto para ser enviado com um projeto de mudança, dividir a Cipa por grau de risco, separando as unidades tipicamente administrativas das unidades que possuem maior risco. Como foi dito, as unidades de saúde possuem características e riscos diferentes, pois depende de fatores como: Onde está localizada, o prédio, o entorno, os serviços prestados, etc. Ocorreu uma discussão acalorada e algumas visões diferentes entre alguns conselheiros e os representantes convidados da Prefeitura, sobre o papel do cipeiro dentro da empresa (Unidade de saúde), porque na visão de alguns, o cipeiro não pode agir como um agente de segurança do trabalho, sendo seu papel como orientador operacional, fazendo a Ata e mandando a demanda para a SESETRA, que irá reavaliar e tomar as providências pertinentes. Enquanto que na visão de representantes do Conselho, o próprio nome CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) dá uma determinada autoridade ao cipeiro para que, diante de uma situação que considere extremamente crítica, barrar o serviço e assim evitar que acidentes aconteçam. A discussão foi válida e produtiva no sentido de troca de conhecimento e chegando-se a conclusão que CIPA e SESETRA devem trabalhar em harmonia. Um dando suporte ao outro sendo o objetivo comum, a prevenção de acidentes. O Sr. Luiz, Presidente do CMSS colocou que aquele tipo de debate era inútil antes de conhecer toda a questão jurídica e legislativa, pois nada poderá ser feito se qualquer ação for considerada inconstitucional. E que temos que buscar soluções práticas e viáveis de forma a agir seguindo os preceitos da lei e sem que isso cause nenhum tipo de prejuízo aos servidores. Sua fala foi também reiterada pelo Sr. Gilberto e Sr. Rubens da Prefeitura. Soubemos que a Secretaria de Educação, tão grande quanto a Saúde, possui cerca de 90 Unidades no município e conta com o

CISTT

SAÚDE DO TRABALHADOR

CMSS

número de cipeiros efetivos e suplentes exatamente dentro do que diz a lei e, ainda assim, possui um case de grande sucesso. A Ana Paula perguntou o que seria considerado um sucesso dentro da visão de uma CIPA. Então foi dito que a SEDUC fez vários programas de divulgação e campanhas de orientação (Tintas tóxicas, pombos e outros assuntos). A Ana Paula disse estar orgulhosa e satisfeita ao saber que grande parte dos itens usados pela Seduc partiram de ações do seu departamento, o DEVIG que tem atuado vistoriando as unidades e cobrando regulamentações, etc. Inclusive, foi por meio desse trabalho de vistorias (Sevisa) que a prefeitura se viu obrigada a contratar uma empresa para fazer o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) de 186 unidades. Ou seja, a Saúde tem todas as ferramentas e conhecimento para ter uma Cipa de muita qualidade e organizada, basta apenas que seja articulada. Diante disso ficou combinado que o CMSS e todos os interessados irão promover ações conjuntas e atuar em duas frentes.

- 1) Cursos de apresentação do trabalho da CIPA que será ministrado pela Sesetra com data definida para dia **29/11/22** no prédio A Tribuna Square – 4º andar em dois períodos: 9:30 horas e 14:30 horas com inscrição prévia e coordenação à cargo do Rubens (COFORM)
- 2) Abertura de inscrição para novos interessados, de preferência de vários setores para os representantes da comissão;
- 3) Reunião com o Sindicato e Gestores para definir os caminhos para criação da Cipa da Saúde
- 4) Preparação da Comissão Eleitoral. Foi sugerido pedir modelo digital usado pela Seduc para facilitar o processo. Previsão para fevereiro/2023.
- 5) Estudo e apresentação de um programa de valorização para os servidores cipeiros de forma a incentivar sua participação. Essa valorização poderá ser em forma de gratificação pecuniária ou outro tipo à ser definido.
- 6) Esboço de uma lei à ser apresentada na próxima reunião, propondo caminhos para a divisão da Cipa por setores ou o aumento no número dos cipeiros efetivos e suplentes, de forma a atender a complexidade da nossa secretaria.

Os representantes da Prefeitura foram convidados à participarem e fazer parte da CISTT e ficaram gratos e animados com essa abertura e a oportunidade de realizar um trabalho de prevenção e cuidados com o servidor. Sr. Ivo mais uma vez colocou as preocupações do Conselho com a saúde dos trabalhadores da área. Fica a próxima reunião da CISTT

CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Avenida Conselheiro Nébias, 267 – Vila Nova – Santos/SP – 11015-003

Fone: (13) 3222-4982

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

conforme calendário, marcada para dia 08/11/2022. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as 12h:07min pelo Sr. Félix, sendo a presente ata elaborada por Janaina Silva do Nascimento e assinada por todos os presentes.

José Ivo dos Santos.....

André Luiz de França Souza.....

Silas da Silva.....

Arthur José de Farias e Souza.....

Janaína Silva do Nascimento.....

Claúdio Marcio Silva.....

José Maria Felix.....

José Ricardo Félix Barros.....

Ana Paula Nunes Viveiros Valerias.....